1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E MARLI APARECIDA DA SILVA ARAÚJO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 20 de janeiro de 2022.

PRAZO: 20 de julho de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2022.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

- 1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;
- 1.2. E MARLI APARECIDA ARAÚJO, portadora da cédula de identidade nº 19.985.163-3 SSP/SP e CPF 090.531.818-81, residente e domiciliada à Rua José Montanheiro, nº 289, Jd. Sta Deolinda, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente como LOCADORA, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **20 de janeiro de 2023**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3º DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 20 de julho de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA Prefeito Municipal

MARLI APARECIDA ARAÚJO

Locadora

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: MARLI APARECIDA DA SILVA ARAÚJO.

CPF Nº: 090.531.818-81

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 004/2022 DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

VIGÊNCIA: 20/01/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

VALOR (R\$): 4.800,00.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 20 de julho de 2022.

CONTRATANTE
Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br
Assinatura:
CONTRATADA
Nome e cargo: MARLI APARECIDA DA SILVA ARAÚJO
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TAPIRATIBA

CONTRATADA: MARLI APARECIDA DA SILVA ARAÚJO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 004/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) **LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP N° 229.905 -**

lfoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 20 de julho de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Viera Cargo: Prefeito Municipal CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Viera	
Cargo: Prefeito Municipal	
CPF: 172.068.538-03	
Assinatura:	



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Viera Cargo: Prefeito Municipal CPF: 172.068.538-03

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Marli Aparecida da Silva Araújo

Cargo: Aposentada CPF: 090.531.818-81

Assinatura: